

DECRETO Nº 4531/83  
de 16 de novembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
1.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

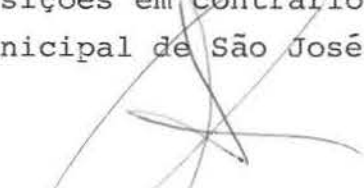
|                  |  |              |
|------------------|--|--------------|
|                  | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE |              |
| 8.10             | Departamento de Engenharia e Sistema Viário            |              |
| 8.14             | Divisão de Engenharia e Sistema Viário                 |              |
| 8.14-16915732.62 | Sinalização de Trânsito - TRU                          |              |
| 8.14-3120        | Material de Consumo                                    | 1.600.000,00 |

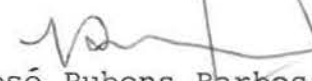
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

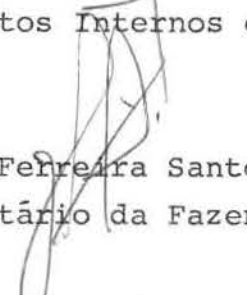
|                  |  |              |
|------------------|--|--------------|
|                  | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE |              |
| 8.10             | Departamento de Engenharia e Sistema Viário            |              |
| 8.14             | Divisão de Engenharia e Sistema Viário                 |              |
| 8.14-16915732.63 | Implantação de Placas de Indicação de Sentido - TRU    |              |
| 8.14-3120        | Material de Consumo                                    | 1.600.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de novembro de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 4531/83 -fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Iwao Kikko

Diretor do Departamento Jurídico